

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2021/2022**

Licenciatura em Psicologia

Designação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente II
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Isabel Pereira (docente responsável pela U.C.) Sara Hagá
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento 1 aula teórica para todos os alunos 4 aulas práticas com limite de inscrição
Objetivos Desenvolver conhecimentos sobre as principais mudanças em termos do desenvolvimento físico, cognitivo, moral, emocional e psicossocial ao longo da infância e da adolescência e dos principais fatores de desenvolvimento Desenvolver uma atitude científica e crítica face à observação, descrição, análise e explicação do desenvolvimento da criança e do adolescente Conhecer as principais metodologias e alguns instrumentos de avaliação de desenvolvimento psicológico Ter uma experiência direta, porém refletida e teoricamente fundamentada, de contacto e de observação com crianças e adolescentes Desenvolver a capacidade de reflexão sobre as implicações práticas, educacionais, sociais, políticas e éticas das teorias e conceitos desenvolvimentistas



Competências a desenvolver

- Capacidade de descrever as mudanças desenvolvimentistas ao longo da infância e da adolescência
- Competências de análise e de interpretação das mudanças desenvolvimentistas à luz de diferentes referenciais teóricos (Piaget, Kohlberg, Harter, Selman, Erikson, entre outros autores)
- Competências de aplicação e análise de tarefas de observação/avaliação do desenvolvimento cognitivo, sociocognitivo, moral e sócio afetivo

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não existem

Conteúdos programáticos

1. Introdução ao desenvolvimento nos anos escolares e na adolescência
2. Os anos escolares
 - 2.1. Desenvolvimento da cognição
 - 2.2. Desenvolvimento moral
 - 2.3. Desenvolvimento emocional
 - 2.4. Desenvolvimento social
3. A adolescência
 - 3.1. Desenvolvimento físico
 - 3.2. Desenvolvimento da cognição
 - 3.4. Desenvolvimento moral
 - 3.5. Desenvolvimento emocional e da identidade
 - 3.6. Desenvolvimento social

Bibliografia

- Keenan, T. & Evans, S. Crowley (2016). *An Introduction to Child Development* (3rd Ed.). Sage Publications.
- Jackson, S., & Goossens, L. (Eds.). (2006). *Handbook of adolescent development*. Psychology Press.
- Lourenço, O. (2002). *Psicologia do desenvolvimento moral: Teoria, dados e implicações* (3ª ed.). Almedina.
- Papalia, D. E., Olds, S. W., & Feldman, R. D. (2001). *O mundo da criança*. McGraw-Hill.
- Sprinthall, N. A., & Collins, W. A. (2003). *Psicologia do adolescente* (3ª Ed.). *Uma abordagem desenvolvimentista*. Fundação Calouste Gulbenkian.



Outra bibliografia será fornecida no decorrer das aulas.

Métodos de ensino

Exposição teórica
Visionamento de vídeos
Leitura, análise e discussão de artigos científicos
Observação de aplicação de provas de desenvolvimento

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

1. Exame
2. Trabalho de grupo, com apresentação em aula prática e entrega do relatório escrito até uma semana depois.
3. Participação em investigação (ou trabalho alternativo para quem não possa/deseje participar)

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

1. Exame – 67.5% da nota final.
2. Trabalho de grupo (apresentação em aula prática e entrega do relatório escrito até uma semana depois) - 30% da nota final.
3. Participação em investigação ou trabalho escrito alternativo– 2.5% da nota final.

Para aprovação na disciplina, exige-se um mínimo de 8,00 valores no exame. Apenas o elemento 3 de avaliação (Participação em investigação ou trabalho escrito alternativo) é optativo.

Para os alunos do regime geral, a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade.

Regras relativas à melhoria de nota

Qualquer dos elementos de avaliação pode ser melhorado, uma única vez, dentro dos prazos e condicionalismos legais.

Regras relativas a alunos repetentes*

Os alunos repetentes que tenham tido aprovação num dos elementos de avaliação no ano letivo anterior podem manter a nota do mesmo, se no ano corrente houver elementos de avaliação considerados equivalentes.

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade



Para os alunos do regime geral, a avaliação final está condicionada a regras de assiduidade. Neste âmbito o aluno terá que cumprir o número mínimo de 2/3 presenças nas aulas práticas. O registo das presenças será realizado através de um exercício semanal disponibilizado no e-learning

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

As exigências relativas à assiduidade não se aplicam aos estudantes considerados em situação de exceção embora se recomende que assistam a todas as aulas.

Língua de ensino

Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar